



PORTARIA Nº 445, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para o exercício das funções essenciais de contratação e institui a concessão da Gratificação por Desempenho das Atividades de Contratações (GDAC), em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 111/2026.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 111/2026, que cria a Gratificação por Desempenho das Atividades de Contratações (GDAC) e a necessidade de designação formal para o seu percepção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções estratégicas no âmbito da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, atribuindo-lhes a respectiva Gratificação por Desempenho (GDAC) conforme estabelecido no Art. 104-v da Lei Complementar nº 074/2022

I – Agente de Contratação (Gratificação: 5,5 PMS):

NOME	MATRÍCULA
Bruna Ferreira De Lima De Mello	14380
Bruna Susel Gular Antunes	13473
Débora Dos Santos Ribeiro	1733
Carolina Paiva Costa Bager	14059
Danusa Goularte Bittencourt	7802
João Pedro Gonçalves Mendes Júnior	14593
Letícia Dias Fernandes	5672
Luciano Pereira Pinheiro	14605
Rafael Saldanha Cabeda	7856

II – Agente da Equipe de Apoio (Gratificação: 3,0 PMS):



NOME	MATRÍCULA
Talise Rosa Ferreira	9888

Art. 2º Os Agentes de Contratação listados no inciso I do Art. 1º atuarão também como Pregoeiros nas licitações desta modalidade e poderão compor a Comissão de Contratação, que deverá ser formada por no mínimo 3 (três) membros, sempre em número ímpar.

Art. 3º A percepção da Gratificação (GDAC) está condicionada ao efetivo exercício das atribuições, sendo vedada a acumulação de mais de uma GDAC pelo mesmo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 325/2025.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito de Bagé